



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 184

16/12/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DSGPÁG. 008

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO CTAIBBPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DA SGSPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FEUFFPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CPG EM NEUROLOGIA.....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO CPG EM CIENCIAS DOS MED. E ALIMENTOS ..PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DA TGAPÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDCPÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 013

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio .

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense e Telca 2000 Engenharia e Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Produção.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 10 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÕES: Cep nº 204/2003.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e CARLOS ALBERTO DE C. TORRES, Diretor Técnico da Telca 2000 Engenharia e Telecomunicações Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069. 004445/03-21

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.106 de 08 de dezembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002990/03-82 e atendendo orientação da Corregedoria-Geral da União, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria de nº 31.517, de 07/07/03, publicada no Diário Oficial da União de 08/07/2003, referente a concessão de Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à Sra. JAQUELINE DE AGUIAR SILVA MONTEIRO DE ABREU, na qualidade de companheira do ex-servidor IRENICIO MONTEIRO DE ABREU, percentual este calculado sobre a totalidade da remuneração referente ao cargo de Operador de Máquina Copiadora, nível intermediário, classe Especial (S), padrão III, acrescido do adicional por tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento), e a vantagem pecuniária individual no valor de R\$ 59,87, instituída pela Lei nº 10.698/03, a partir da data do óbito do ex-servidor, 10/06/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.107 de 08 de dezembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000256/03-89 e atendendo orientação da Corregedoria-Geral da União,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria de nº 30.928, de 11/02/03, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2003, referente a concessão de Pensão Vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) à Sra. MARIA DO CARMO NETTO DOS REYS LAIA FRANCO, na qualidade de viuva e Pensão Temporária na proporção de 1/6 (um sexto) para cada dependente, sendo eles: FRANCISCO LUIZ NETTO DOS REYS LAIA FRANCO, CLARISSA NETO DOS REYS LAIA FRANCO e HENRIQUE LUIZ NETTO DOS REYS LAIA FRANCO, na qualidade de filhos do ex-servidor HENRIQUE JOSÉ CAMPANERA LAIA FRANCO, tendo como base de cálculo a remuneração referente ao cargo de Professor 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, com Mestrado, em regime de 20 horas semanais, com adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento), gratificação de 160% (cento e sessenta por cento) prevista no art. 11 da Lei Delegada nº 13/92 (GAE) e, a gratificação de estímulo à docência (GED), a partir da data do óbito do ex-servidor, 09/01/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.108 de 08 de dezembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002271/03-61 e atendendo orientação da Corregedoria-Geral da União,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria de nº 31.682, de 13/08/03, publicada no Diário Oficial da União de 22/08/2003, referente a concessão de Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à Sra. ESTRELLA DALVA BENAION BOHADANA, na qualidade de companheira do ex-servidor RENÉ ARMAND DREIFUSS HIRSCH, percentual este calculado sobre a totalidade da remuneração referente ao cargo de Professor 3º Grau, classe Adjunto, nível 4, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, com adicional por tempo de serviço de 18% (dezoito por cento), gratificação de 160% (cento e sessenta por cento) prevista no art. 11 da Lei Delegada nº 13/92 (GAE), a gratificação de estímulo à docência (GED) e a vantagem pecuniária individual no valor de R\$ 59,87, instituída pela Lei nº 10.698/03, a partir da data do óbito do ex-servidor, 04/05/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.109 de 08 de dezembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001550/03-16 e atendendo orientação da Corregedoria-Geral da União,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria de nº 31.182, de 15/04/03, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2003, referente a concessão de Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à Sra. GIZIA ALVES FIGUEIREDO PORTO, na qualidade de viuva do ex-servidor JOSÉ ROBERTO GONÇALVES PORTO, percentual este calculado sobre a totalidade da remuneração referente ao cargo de Assistente de Administração, classe 'C', padrão V e, com adicional por tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento), a partir da data do óbito do ex-servidor, 24/03/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.133 de 16 de dezembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006731/03-21,

RESOLVE dispensar, a partir de 15 de dezembro de 2003, a Professora SANDRA CASA NOVA DERIVI, da Classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 303980, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe "pro tempore" do Departamento de Bromatologia, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 31.909, de 17.10.2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.134 de 16 de dezembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Bromatologia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.006731/03-21,

R E S O L V E designar a partir de 16.12.2003, dentre os eleitos através de listas tríplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, *MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA*, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 311786 e *ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES*, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1089436, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o *Departamento de Bromatologia*, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.135 de 16 de dezembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006731/03-21,

RESOLVE dispensar, a partir de 15 de dezembro de 2003, o Professor *PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA*, da Classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307715, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “*pro tempore*” do *Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica*, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria nº 31.910, de 17.10.2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.136 de 16 de dezembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.006731/03-21,

R E S O L V E designar a partir de 16.12.2003, dentre os eleitos através de listas tríplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, *CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303646 e *PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307715, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.137 de 16 de dezembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006731/03-21,

RESOLVE dispensar, a partir de 15 de dezembro de 2003, o Professor *JOSÉ MARIA LOPES DE ALMEIDA*, da Classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 306681, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “*pro tempore*” do *Departamento de Tecnologia Farmacêutica*, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria nº 31.911, de 17.10.2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.138 de 16 de dezembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.006731/03-21,

R E S O L V E designar a partir de 16.12.2003, dentre os eleitos através de listas tríplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, *MARIA ABADIA VERA DI VAIO*, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 310702 e *LENISE ARNEIRO TEIXEIRA*, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1295082, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o **Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 03/12/03

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art. 12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a SUSPENSÃO** do afastamento integral, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2003, para realizar curso de Doutorado, na área de Educação e Saúde, junto à Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, RJ, da Professora **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos/SFP, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em decorrência de autorização de afastamento do País, para cumprir programa de pesquisa, como parte dos estudos de Doutorado, nas Universidades de Paris VIII e de Toulon-Var, na França, com ônus CNPq. (Proc. 23069.020852/00-06).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, de 27 de novembro de 2003.

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir comissão específica com a finalidade de emitir parecer sobre os processos com pendências, referente a obras finalizadas e providenciando o ACEITE DEFINITIVO quando for o caso.

Os processos relacionados no memorando 499/003/DCF de 01/12/03 deverão ser priorizados.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 dias corridos, a contar da publicação desta DTS.

Designar para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores:

Nome	Função	Matricula Siape
Elisabete Aiko Hagiwara da Silva	Engenheira Civil	0276385-0
Clarice Hochman	Arquiteta	0305386-4
Hermes Barbosa de Moura	Engenheiro Civil	0758792-8
Luiz Augusto Cury Vasconcellos	Engenheiro Civil	308721
Maria de Fátima Gouvêa Poubel	Arquiteta	0310254-7
Silvana Valente dos Santos	Arquiteta	0305450-0
Lúcia Cristina Soares Constantini	Téc.Ass.Educacionais	0604621-8
Guilherme Ribeiro do Rego Barros	Administrador	0363777-5

5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / nº 25 de 11 de Novembro de 2003.

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Servidora NADIA REGINA CORRÊA RAMOS LEITE matrícula SIAPE nº 0051048, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 32/2003 firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a WALPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / nº 26 de 11 de Novembro de 2003.

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o Prof. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ matrícula SIAPE nº0307242, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 35/2003 firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA

2. A DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, N.º 17/2003, de 05 de dezembro de 2003.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Designar os professores REGINA DE CÁSSIA MANSO DE ALMEIDA, matrícula UFF n.º 39624-9e SIAPE n.º 6312312-5, CRISTIANO FEROLLA DE LIMA, matrícula UFF n.º 38557-2 e SIAPE n.º 0305474-7, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT, matrícula UFF n.º 38725-1e matrícula SIAPE n.º 0307367-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e julgamento dos currículos e a entrevista dos candidatos ao cargo de Professor Substituto, área de concentração, Matemática e Física, que será realizado no dia 19/12/2003.

FERNANDO ANTÔNIO ABRANTES FERRARA
Diretor do CTAIBB
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, N.º 18/2003, de 05 de dezembro de 2003

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Designar os professores SEBASTIÃO REIS TEIXEIRA ZANON, matrícula UFF n.º 39183-0e SIAPE n.º 1102049-0, MARIA OTÍLIA MOURA GOMES ANDRADE, matrícula UFF n.º 39201-9e SIAPE n.º 1273550-6 e CÉLIA REGINA PEREIRA, matrícula UFF n.º 39051-6e matrícula SIAPE n.º 0312337-4 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e julgamento dos currículos e a entrevista dos candidatos ao cargo de Professor Substituto, área de concentração, Língua Portuguesa, Literatura e Redação e Expressão que será realizado no dia 19/12/2003.

FERNANDO ANTÔNIO ABRANTES FERRARA
Diretor do CTAIBB
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, N.º 19/2003, de 05 de dezembro de 2003.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Designar os professores MARIA APARECIDA DO CARMO BORGES, matrícula UFF n.º 39195-8e SIAPE n.º 1210167-1, LUIZ ANTONIO VIEIRA DA SILVA, matrícula UFF n.º 38819-0 e SIAPE n.º 0308436-1 e SEBASTIÃO NEY COSTA DE ALMEIDA matrícula UFF n.º 39190-8 e matrícula SIAPE n.º 1163488, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e julgamento dos currículos e a entrevista dos candidatos ao cargo de Professor Substituto, área de concentração, Ciências Sociais/Geografia, que será realizado no dia 19/12/2003.

FERNANDO ANTÔNIO ABRANTES FERRARA
Diretor do CTAIBB
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

A Coordenação do Curso de Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias

RESOLVE:

Indicar o servidor Cosme Ferreira Ornelas, matr. SIAPE 308484-6 e matr. UFF 8304-2 para realizar o levantamento de bens patrimoniais da Coordenação de Curso de Graduação da escola de Serviço Social de Niterói.

MÍRIAM FÁTIMA REIS
Coordenadora da SGS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2003 PGLS, 05/12/2003

O Diretor da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar os docentes Cristina Maria Carvalho Delou - matrícula SIAPE 0304109-2, Marcia Maria de Jesus Pessanha – matrícula SIAPE 0311337-9, Léa de Lourdes Calvão – matrícula SIAPE 0312195-9 e Norma Villa Éboli – matrícula SIAPE 0311621-1 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para estudo de viabilidade de criação do Curso de Especialização em “Ensino de História”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. WALDECK CARNEIRO DA SILVA
Diretor da FEUFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 38, de 03 de Novembro de 2003.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão para Levantamento de Bens Móveis, exercício 2003, localizados no Centro de Estudos Sociais Aplicados, Coordenações de Graduação de Cursos, Coordenadoria de Projetos Educacionais a nível de 1º e 2º graus e as Coordenações de Pós-Graduação de Economia, Administração e Educação.

Designar, para processá-la, os servidores LÚCIA CÁO TOFFANO GABINA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 0307678, como Presidente, ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES, Matrícula SIAPE 0308456-5 e UBIRATAN ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE 0308916-8, como membros.

Esta Determinação entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/03 - de 03 de dezembro de 2003.

O COORDENADOR DE PÓS GRADUAÇÃO EM NEUROLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Neurologia, nível de Mestrado os docentes: **Oswaldo José Moreira do Nascimento**, matrícula UFF 5463-7, como Presidente, e **Marcos Raimundo Gomes de Freitas** matrícula UFF 1779-2 e **Edmar Augusto Santos Araujo**, matrícula UFF 8029-2, como Membros Titulares e Pedro Ferreira Moreira Filho, matrícula UFF 5448-1, como Suplente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO JM NASCIMENTO
Coordenador do CPG em Neurologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 - de 10 de dezembro de 2003.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área: Alimentos, os docentes : **Ana Maria S.Albino**, mat. UFF 390535, como Presidente, **Maria Célia Rezende Rodrigues**, mat. UFF 38698-1, **Gilson Teles Boaventura**, mat. UFF 390652 ,e **Kátia Gomes de Lima**, mat. UFF 38981-9, como Membro suplente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 - de 10 de dezembro de 2003.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área: Medicamentos, os docentes: **Maria Abadia Vera Di Vaio**, mat. UFF 118794, como Presidente, **Martha de Luca**, mat. UFF 38646-6, **Wilson da Costa Santos**, mat. UFF 13138-1 e **Luiza Rosária Sousa Dias**, mat. UFF 13027-0, como Membro Suplente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TGA n.º 06, de 1º de dezembro de 2003.

O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3.º da Resolução UFF/CEP 97/96, conforme indicação da 139ª Reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo realizada em 28/11/03,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Docente constituída pelos seguintes membros: Ana Lúcia Torres Seroa da Motta, Marlice Nazareth Soares de Azevedo e Sergio Roberto Leusin de Amorim para, sob a presidência do primeiro trabalharem no relatório com vistas à revalidação de diploma de graduação expedido por instituição de ensino superior estrangeiro do Sr. Javier Enrique Prieto Rugeles graduado Arquiteto na Universidade Católica de Colômbia – Colômbia;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO
Coordenador da TGA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DTS NDC Nº 09/03 de 8 de dezembro de 2003.

Ementa: Designar nova Comissão de Biblioteca da Biblioteca do Instituto de Física.

A Diretora do Núcleo de Documentação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS NDC Nº 22/99.

2. Designar nova Comissão de Biblioteca do Instituto de Física, a ser composta por: ANA MARIA DE ANDRADE, Bibliotecária, Chefe da Biblioteca do Instituto de Física, mat. SIAPE 302819-4, Rita de Cássia Santana Jacques, Bibliotecária, mat. SIAPE 030522-5, MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ, Prof. Adjunto, mat. SIAPE 310233-4, e CLÁUDIA GOMES, Acadêmico, mat. 496.25.013-0.

3. Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação
#####

SEÇÃO IV**ANEXOS****EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em Neurologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as período de 01 de março a 05 de março de 2004, no horário das 08:30 às 11:00 horas, para o exame de seleção ao curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Mestrado) em Neurologia, na forma deste Edital.

1.

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL MESTRADO (área de concentração)	VAGAS
MEDICINA	NEUROLOGIA	05

2. INSCRIÇÃO

Local: 7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 2629-9216

Período: de 01 de março a 05 de março de 2004 de segunda a quarta-feira.

Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO

- Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Medicina;
- Prova de ter concluído o Curso de Especialização ou Residência Médica em Neurologia;
- Curriculum Vitae, com comprovação (deverá comprovar experiência em publicação em periódico indexado);
- Anteprojeto de tese demonstrando sua viabilidade neste Curso de Pós-Graduação, com aceite do orientador;
- Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade, e do CPF;
- Três fotos 3X4;
- Duas cartas de recomendação expedidas por professores de ensino superior ou pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; e
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: “Seleção ao Curso de Mestrado em Neurologia” e o código do curso 158241.

(*) As cópias deverão ser autenticadas ou estar acompanhadas do original. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

4. SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

MESTRADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
NEUROLOGIA	08 de março de 2004 08:00h	7º andar do HUAP sala do curso.

4.2 - Endereço:

Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar - Centro
- Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2629-9216

4.3 - Prova:

1ª etapa:

- a) Teste de conhecimento de língua inglesa;
- b) Entrevista com avaliação do *Curriculum Vitae* e do Anteprojeto;
- c) Prova discursiva de conhecimentos específicos da área;
- d) As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final; e
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Mestrado) em Neurologia.
- f) Conteúdo programático:
Doenças cerebrovasculares, extrapiramidais, epilepsias, cefaléias, doenças infecciosas e parasitárias, neuropatias periféricas, miastenias, miopatias, paraneoplasias, neoplasias, doenças hereditárias e degenerativas, biologia molecular do SNC e SNP.

2ª etapa:

Constará de estágio probatório no Curso, onde o candidato será avaliado quanto a seu desempenho e assiduidade, pelo período de seis meses, quando então haverá a confirmação da matrícula.

Niterói, 03 de dezembro de 2003

PROF. OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
COORDENADOR DO CPG EM NEUROLOGIA

#####

EDITAL

As inscrições para admissão ao **XIV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, estarão abertas entre os dias 01 a 19 dezembro de 2003 e 05 a 30 de Janeiro de 2004, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Secretária do Curso, situado à Rua Presidente Pedreira, 62 – Ingá – Niterói, prédio anexo da Faculdade. O Curso será ministrado do período de Março até dezembro de 2004, no turno da manhã, e turno da noite, com uma carga horária total de 456 horas/aula, distribuídas nas seguintes disciplinas.

DISCIPLINAS

276	GRUPO I
HORAS/AULA	DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	Estado Gerencial Brasileiro Agências Reguladoras Ato Administrativo Licitação/Contratos Administrativos Responsabilidade Civil do Estado Agentes Públicos Intervenção do Estado na Propriedade Bens Públicos Direito Urbanístico Direito Ambiental Princípios Fundamentais do Direito Administrativos Defesa da Concorrência Probidade e Ética na Administração Pública Direito Processual Público Direito Previdenciário
60	GRUPO II
HORAS/AULA	FINANÇAS PÚBLICAS
	Direito Financeiro e Tributário Responsabilidade Fiscal
48	GRUPO III
HORAS/AULA	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO
	Teoria da Constituição
72	GRUPO IV
HORAS/AULA	METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA
	Didática da Educação Superior (Optativa) Iniciação à Pesquisa

Observações:

- 1) Há obrigatoriedade de 75% de presença em cada disciplina.
- 2) Para obtenção do título de Especialista é necessário defender monografia até 10 (dez) meses após cursar todas as disciplinas.

Número de vagas: 40 vagas pela manhã
40 vagas pela noite

A prova de seleção constará de TRÊS (03) questões dissertativas, sobre temas escolhidos nos livros indicados no anexo.

I - DOCUMENTAÇÃO

O Candidato à seleção deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I.1 - Prova de conclusão do curso de graduação em Direito ou áreas afins; *
- I.2 - Carteira de Identidade e CPF; *
- I.3 - Histórico Escolar ;
- I.4 - Curriculum Vitae ;
- I.5 - Taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) , recolhimento no Banco do Brasil S/A

* Cópia autenticada.

II - CALENDÁRIO

- II.1 - Inscrição - 01 a 19 de dezembro de 2003 e 05 a 30 janeiro de 2004.
Horário: 09:00 às 12:00 horas ;
- II.2 - Prova escrita - 04 de fevereiro de 2004 às 09:00 horas;
- II.3 - Entrevista - 05 de fevereiro de 2004 às 09:00 horas;
- II.4 - Resultado - 18 de fevereiro de 2004 às 09:00 horas;
- II.5 -Matrícula - 19 de fevereiro de 2004 das 09:00 às 12:00 horas;
- II.6 -Início das Aulas - 15 de Março de 2004.

O pagamento do Curso será efetuado em (14) quatorze parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PROFESSOR DR. AURÉLIO PITANGA SEIXAS FILHO
Coordenador
#####

Anexo Edital – 2004

SEIXAS FILHO, Aurélio Pitanga. *Princípios fundamentais do Direito Administrativo Tributário: A função fiscal* 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico*. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense, 2003, capítulo III.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 57-65

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Ação afirmativa – o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. *Revista Trimestral de Direito Público*, nº. 15, 1996.

Relatório da Consulta para Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

A Consulta realizada para a escolha do novo Chefe do Departamento de Administração teve apenas uma chapa, constituída pelos professores Fernando Batalha Monteiro, prof. Assistente-4, Mat. SIAPE 0310492-2 e Mat. UFF 38961-2, candidato a Chefe do Departamento, e Newton Meyer Fleury, prof. Assistente I, Mat. SIAPE 3054050 e Mat. UFF 39238-4, inscrito como vice-Chefe. O pleito transcorreu sem anormalidade, tendo registrado os seguintes resultados, apresentados de acordo com o que dispõe o artigo 53 do RGCE:

a. Número de participantes:

Alunos : 554

Professores: 17

Funcionários: 02

b. Número de votantes em cada Mesa Apuradora, por segmento:

MR Niterói

Graduação:

Alunos: 296

Professores: 17

Funcionários: 02

MR Niterói

Pós-Graduação

Alunos 138

Professores: zero

Funcionários: zero

MR Itaperuna

Graduação

Alunos: 94

Professores: zero

Funcionários: zero

MR Macaé

Graduação

Alunos: zero

Professores: zero

Funcionários: zero

c. Número de votos válidos, nulos e em branco, em cada MR, por segmento:

MR Niterói

Graduação

Alunos

Válidos: 484

Branco: 41

Nulos: 29

Professores

Válidos: 14

Branco: 02

Nulos: 01

d. Número de votos em separado:

Sem ocorrência.

d. Resultados apurados e aplicação dos pesos:

Resultados:

Alunos: 484 marcaram corretamente um x na chapa inscrita

41 alunos deixaram em branco seus votos

29 alunos anularam seus votos

Professores: 14 marcaram corretamente um x na chapa inscrita
02 deixaram em branco seus votos
01 anulou o voto
Funcionários: 02 idem.

Aplicação dos pesos: $80 (14 + 2)/19 + 20 \cdot 484/554 = 1280/19 + 9680/554$
Donde = $67,37 + 17,47 = 84,84$

Nesta data, para efeito da processualística, damos como encerrada a apuração.
YY

Niterói, 04 de dezembro de 2003.

TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####